



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF _i - CAU/SP – Comissão de Planejamento e Finanças
ASSUNTO	Aplicação das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) na meta estratégica de Fiscalização do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 083/2019 - CPF_i -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 174/2018 do CAU/BR, e as diretrizes para elaboração dos Planos de Ação, e o Planejamento Estratégico Nacional do CAU. A CPF_i considera, dentre, outras, a necessidade de avaliação das metas estratégicas, por meio da RAE, prevista no Planejamento Estratégico, e a necessidade de ter meios de aferir qualitativamente os resultados das Ações constantes no Plano de Ação, de Atividades e ou Projetos para além dos dados financeiros - contábeis, e para permitir que a Comissão possa dar maior efetividade as suas análises do Planejado x Executado, e suas derivações de prestação de contas com Relatórios de Gestão, de modo a subsidiar o Conselho Diretor e o Plenário do CAU/SP, e considerando a disponibilidade das informações para a sociedade com dialogo mais intenso com os Profissionais;

Considerando o Processo de Execução das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), que visa a melhoria do desempenho dos Objetivos Estratégicos do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 035/2018 - CPF_i - CAU/SP, que trata de Proposta de ampliação do quadro de funcionários do DGF para acompanhamento do Planejamento Estratégico através da RAE e outras ferramentas e metodologias;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

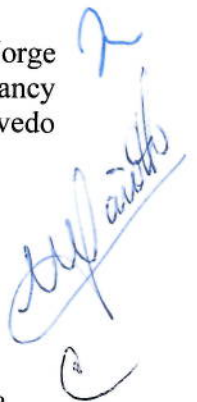
- 1 - Aprovar o cronograma e a aplicação das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) relativas à meta estratégica de Fiscalização do CAU/SP no ano de 2018, conforme documento apresentado pelo DGF e que segue em anexo a esta;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares. **00 votos contrários** e **03 ausências**: Conselheiras Miriam Roux Azevedo Addor, Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.

São Paulo, 13 de março de 2019

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador


Deliberação nº 083/2019 - CPF_i - CAU/SP





EDSON JORGE ELITO

Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO

Membro

MARIA ALICE GAIOTTO

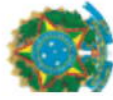
Membro

MARIO WILSON PEDREIRA REALI

Membro

NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO

Membro



Cronograma de aplicação da RAE na Fiscalização em 2019



Preparação

- materiais
- cronograma

13/03 - Reunião da CPFI com deliberação para aplicação da RAE

- 45 dias para Desdobramento da estratégia do CAU na meta da Fiscalização
- Objetivos
- Indicadores, metas
- Projetos estratégicos.

Pontos de Controle

45 dias para a Aplicação da Pesquisa da RAE, junto aos Fiscais, Conselheiros e técnicos e preparação do roteiro de entrevista da 1ª RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia

Reunión e

sistematização dos dados com a tabulação para análises e reunião da RAE

60 dias para análises e 02 dia para a realização da RAE - Reunião de Avaliação da Estratégia